CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/20

Autor: CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO".

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor MANOEL BIRTCHES "NECO", e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 °A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI as LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Excelentíssimo Senhor **MANOEL BIRTCHES,** o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa querida Cidade de Sarandi, como um homem que dedicou-se para que o então Distrito de Sarandi se tornasse um Distrito Industrial. Com a geração de centenas de Empregos. Um Visionário. Que conseguiu trazer na época as Industrias: " Germane"., Truck Noma e Truck Maringá., e ainda conseguiu a Emancipação Política de Sarandi., desmembrando da Cidade de Marialva. Hoje Sarandi uma Cidade com 100.000 habitantes, se tornado a 22ª maior Cidade do Estado do Paraná. Homens assim é que faz um país cada vez melhor. Que sua História seja exemplo para todos os políticos atuais e futuros.

Art. 2º Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utiliza-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 27 dias do mês de Julho de 2020.

CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Vereador-Autor